

ANEXO III
CONCURSO VESTIBULAR 2024
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS – PROVAS DE HABILIDADES
ESPECÍFICAS
CURSOS DE MÚSICA, DANÇA E TEATRO

O concurso Vestibular para os cursos de Música, Dança e Teatro compreendem, além das provas previstas nas duas etapas (Primeira Etapa: Prova de Conhecimentos Gerais e Segunda Etapa: Prova de Conhecimentos Específicos e Redação), a Prova de Habilidade Específica, em caráter classificatório e eliminatório, a realizar – se, por todos os candidatos inscritos para os referidos cursos, de acordo com o cronograma abaixo:

CRONOGRAMA			
CURSOS	DATAS	HORÁRIO (Horário de Manaus)	ATIVIDADES
MÚSICA	12/09/2024		Confirmação do horário das Provas de Habilidades (Portal da UEA)
	15/09/2024	08:00	Prova Teórica e Prática de Música
	20/09/2024		Divulgação do Resultado
DANÇA	12/09/2024		Confirmação do horário das Provas de Habilidades (Portal da UEA)
	15/09/2024	08:00 14:00	Prova Prática
	20/09/2024		Divulgação do Resultado
TEATRO	12/09/2024		Confirmação do horário das Provas de Habilidades (Portal da UEA)
	15/09/2024	09:00 às 12:00 14:00 às 17:00	Prova Prática
	20/09/2024		Divulgação do Resultado

Destaca-se que o CANDIDATO PCD que for realizar prova de habilidade deve, NO ATO DA INSCRIÇÃO PARA O VESTIBULAR, apresentar os documentos que comprovem a condição de Pessoa com Deficiência, conforme Anexo VI, e, se necessário for, indicar no formulário de inscrição do candidato, se há alguma condição especial para realização das provas.

1. PROVA DE HABILIDADE ESPECÍFICA (CURSO DE MÚSICA)

1.1 Quadro demonstrativo das Modalidades e Habilitações para o curso de Música:

MODALIDADE	HABILITAÇÃO
Bacharelado	Canto
	Instrumento: Clarinete, Contrabaixo Acústico, Eufônio, Flauta Transversal, Piano, Trombone, Trompa, Tuba, Viola de Arco, Violino e Violão.
Licenciatura	Instrumento: Clarinete, Contrabaixo Acústico, Eufônio, Flauta Transversal, Trombone, Trompa, Trompete, Tuba, Viola de Arco e Violino.

1.2 A Prova Teórica e Prática do Curso de Música será realizada na Escola Superior de Artes e Turismo - ESAT, à Rua Leonardo Malcher, 1728 – Praça 14, Manaus – AM, por todos os candidatos inscritos para o referido curso.

1.3 O candidato ao Curso de Música deverá comparecer à Escola Superior de Artes e Turismo da UEA para a realização da Prova Teórica com antecedência mínima de uma hora do horário fixado conforme cronograma, **PORTANDO DOCUMENTO ORIGINAL DE IDENTIDADE OFICIAL COM FOTOGRAFIA.**

1.4 O candidato ao curso de Música deverá chegar ao local da prova portando o instrumento ou material necessário à sua performance, exceto quando o instrumento musical escolhido for piano.

1.5 O candidato que não comparecer a Prova Teórica ou para a Prova Prática será eliminado do Concurso.

1.6 A prova de Habilidade Específica do Curso de Música será composta de Prova teórica e Prova prática. A Prova de Habilidade Específica tem pontuação máxima de 100 pontos, sendo considerado desclassificado da Prova de Habilidade Específica o candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos, ou que obtiver nota 0 (zero) em uma das Provas.

1.5.1 A Prova teórica, idêntica em todas as modalidades, será composta de questões versando sobre os seguintes conteúdos:

- Claves;
- Compassos simples e compostos, binários, ternários ou quaternários, inícios téticos, acéfalos e anacrústicos, métrica e valores rítmicos;
- Intervalos;
- Identificação de tonalidades;
- Escalas: maior, menor natural, menor harmônica e menor melódica;
- Classificação de repertório de acordo com os períodos da História da Música: (Medieval, Renascentista, Barroco, Clássico, Romântico e Século XX) e suas características.

Bibliografia:

BENNETT, R. **Uma breve história da música**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1986.

MED, Bohumil. **Teoria da música**. 4. ed. rev. e ampl. - Brasília, DF: Musimed, 1996.

PRIOLLI, M. L. M. **Princípios básicos de música para a juventude**. Vol 1. 27 ed. Rio de Janeiro: Editora Casa Oliveira de Músicas, 1986.

PRIOLLI, M. L. M. **Princípios básicos de música para a juventude**. Vol 2. 20 ed. Rio de Janeiro: Editora Casa Oliveira de Músicas, 1998.

1.5.2 As provas práticas se compõem de duas (2) etapas, conforme as especificações abaixo:

Licenciatura:

a) Leitura à primeira vista – O candidato deverá realizar uma leitura rítmica e melódica à primeira vista de uma partitura fornecida pela banca, com instrumento ou com a voz.

b) Repertório - O candidato deverá executar uma peça de confronto para instrumentos, a seguir: Clarinete, Contrabaixo Acústico, Eufônio, Flauta Transversal, Trombone, Trompa, Trompete, Tuba, Viola e Violino. De acordo com a sua opção da habilitação disponibilizada na relação 1.5.4.

Observação: A banca poderá interromper a execução a qualquer momento. O candidato deverá se informar junto à Coordenação de Música, quais instrumentos disponíveis para uso durante a prova. Não havendo o instrumento, o candidato deverá trazer o seu próprio instrumento e acessórios.

Bacharelado em Canto:

a) Leitura à primeira vista – O candidato deverá a leitura de uma partitura para voz à primeira vista.

a) Repertório - O candidato deverá executar o repertório de acordo com a sua opção da habilitação disponibilizada na relação 1.5.3.

Bacharelado em Instrumento:

a) Leitura à primeira vista com a voz - O candidato deverá realizar uma leitura rítmica e melódica (solfejo) de uma partitura à primeira vista.

b) Leitura à primeira vista com o instrumento - O candidato deverá realizar uma leitura de uma partitura à primeira vista no seu instrumento.

c) Repertório – O candidato deverá executar obras musicais retiradas do repertório constante no subitem 1.5.3 (RELAÇÃO DAS PEÇAS), conforme opção de habilitação à qual concorrerá.

Observação: A banca poderá interromper a execução a qualquer momento. O candidato deverá se informar junto à Coordenação de Música, quais instrumentos disponíveis para uso durante a prova. Não havendo o instrumento, o candidato deverá trazer o seu próprio instrumento e acessórios.

1.5.3 RELAÇÃO DAS PEÇAS DO BACHARELADO

Canto

1 – Per La Gloria d'adorarvi – Bononcini, G (Voz aguda: Sol maior / Voz grave: Ré maior);

2 – 1(uma) ária de ópera.

Clarinete

1 – C.Rose Estudo nº2.

Contrabaixo Acústico

1 – Estudo nº 01 de Wilhelm Sturm do 110 Studies. Sonata de Henry Eccles.

Eufônio

1 – Fantasia de Abdon Lira e Estudo nº 3 do método de Joanes Rochout.

Flauta Transversal

1 – P. Taffanel & P. Gaubert - Método Completo de Flauta Estudo Progressivo 1.

Piano

1 – J. S. Bach – Uma (01) Invenção a duas vozes (à escolha do candidato);

2 – Um (01) movimento de Sonatina ou Sonata (no caso de Sonatina, os compositores são sugeridos Clementi, Kuhlau ou Beethoven);

3 – 01 Estudo (à escolha do candidato).

Trombone Tenor

1 – Fantasia de Abdon Lira e Estudo nº 3 do método de Joanes Rochout.

Trombone Baixo

1 – Peça Concertante de Gilberto Gagliardi e o estudo nº 2 de Joanes Rochout.

Trompa

1 – Concerto nº 03 para trompa e orquestra de Mozart K. V. 447 primeiro movimento.

Trompete

1 – Estudo nº 8 para trompete de Roger Voisin.

Tuba

1 – Peça Concertante de Gilberto Gagliardi e o estudo nº 2 de Joanes Rochout.

Viola de Arco

O candidato deverá executar as duas peças pedidas:

1 – J. F. Mazas op. 36, bk.1 Estudo Nº 26 (Polonaise, do início até o acorde do compasso 8);

2 – J. S. Bach. Minueto I da Suite I, BWV 1007.

Violão

- 1 – Peça de Confronto: Execução do "Op. 38, No.22" de Napoleon Coste;
- 2 – Peça de Livre Escolha: O candidato deverá executar um dos "Cinco Prelúdios para Violão" de Heitor Villa-Lobos.

Violino

- 1 – 1º Movimento do Concerto em Lá Menor BWV 1041, de J.S.Bach;
- 2 – Estudo N.9 de Kreutzer (edição russa).

1.5.4 RELAÇÃO DAS PEÇAS DA LICENCIATURA

Clarinete

- 1 – C.Rose Estudo nº1.

Contrabaixo Acústico

- 1 – Sonata nº 2 in E minor.

Eufônio

- 1 – Fantasia de Abdon Lira e Estudo nº 3 do método de Joanes Rochout.

Flauta Transversal

- 1 – Asa branca - Luiz Gonzaga.

Trombone

- 1 – Fantasia de Abdon Lira e Estudo nº 3 do método de Joanes Rochout.
- 2 – Peça Concertante de Gilberto Gagliardi e o estudo nº 2 de Joanes Rochout.

Trompa

- 1 – Georg Kopprasch: " 60 estudos escolhidos", No.8.

Tuba

- 1 – Peça Concertante de Gilberto Gagliardi e o estudo nº 2 de Joanes Rochout.

Viola de Arco

- 1 – J. S. Bach. Minueto I da Suite I, BWV 1007.

Violino

- 1 – 1º Movimento do Concerto IV do L'estro Armonico, RV356, de A. Vivaldi;
- 2 – Estudo N.10 de Kreutzer (edição russa).

PROVA TEÓRICA/PRÁTICA DE MÚSICA

CONTEÚDO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Prova teórica	35 (trinta e cinco) pontos
Leitura à primeira Vista	15 (quinze) pontos
Execução de peças	50 (cinquenta) pontos

Observação: Os candidatos deverão obter as partituras acima nominadas na Escola Superior de Artes e Turismo- ESAT. (Rua Leonardo Malcher, 1728 – Praça XIV, Manaus – AM). E no link: <https://drive.google.com/drive/folders/14QAjK2fMPRN6-NzipOnh00BQKgovAqQJ?usp=sharing>

2. PROVA DE HABILIDADE ESPECÍFICA (CURSO DE DANÇA)

2.1 A prova de Habilidade Específica do Curso de Dança será realizada na Escola Superior de Artes e Turismo - ESAT, à Rua Leonardo Malcher, 1728 – Praça 14, Manaus – AM, por todas as pessoas candidatas inscritas para o referido curso.

2.2 A prova de Habilidade Específica será realizada em dois momentos: Improvisação (A) e Composição Coreográfica (B).

2.3 Na Improvisação (A) serão avaliados os conhecimentos corporais a partir de orientações fornecidas pela banca avaliadora, dando oportunidades de explorar as relações do corpo e do movimento de maneira inventiva e autônoma, a partir de sua experiência. Serão verificadas as qualidades básicas relacionadas abaixo, correspondendo ao total de 50 pontos.

- **Estado de prontidão corporal e orientação espacial (20 pontos)** - Será observada a disponibilidade corporal do candidato em realizar as proposições, utilização do espaço cênico, assim como a pronta resposta quanto às mudanças de direções, dos níveis e dos planos.
- **Ritmo (10 pontos)** - serão observados elementos rítmicos (tempo, contratempo, pausa e pulso), a partir da aplicação de ritmos regulares e irregulares, que variarão nas dinâmicas (curto, forte, rápido, fraco). Além disso, será observada a relação da música com o movimento (musicalidade).
- **Domínio corporal e Alinhamento postural dinâmico (20 pontos)** - Serão observados o equilíbrio e a dinâmica de mobilidade do corpo, na

progressão do movimento, na relação espaço/tempo e na utilização dos segmentos corporais de forma individualizada, sem preestabelecer padrões posturais.

2.4 Na Composição Coreográfica (B), que corresponde a 50 pontos, serão verificados sua maneira de compreender a dança, avaliando três perspectivas: a experiência (conhecimento prévio em Dança), a inventividade/criatividade e o tema proposto para a expressão da composição. A pessoa candidata deverá evitar movimentos automatizados que se apresentem como clichês de danças assimiladas anteriormente ou cópias de videoclipes, shows e afins.

2.5 A nota final da pessoa candidata na Prova de Habilidade Específica será a soma A + B obtidos na Improvisação (A) e na Composição Coreográfica (B) totalizando até 100 (cem) pontos. Sendo considerado desclassificado do concurso quem obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos.

2.6 No momento da Composição Coreográfica (B), a pessoa candidata deverá entregar com sua identificação nominal e número de inscrição, um pen-drive ou celular que contenha editada unicamente 01 (uma) faixa musical a ser utilizada em sua apresentação. Para as pessoas candidatas que, por algum motivo, não estiverem de posse da sua trilha sonora, a banca examinadora disponibilizará uma música para a realização da prova. A pessoa candidata poderá ainda apresentar a sua composição sem o acompanhamento musical, assumindo total responsabilidade por este ato.

2.7 Será permitido a execução da faixa musical apenas em pen drive ou celulares (exclusivamente para reprodução da música).

2.8 Pontua-se que a duração da faixa musical deverá ser obrigatoriamente de 01m30seg (um minuto e trinta segundos), não podendo exceder o tempo estabelecido.

2.9 Não será permitida a utilização de adereços, figurinos e quaisquer cenografia (por exemplo: bola, tecido, cadeira, bastões dentre outros), também serão respeitadas as leis vigentes de segurança dos espaços utilizados (normas regulamentadoras de segurança).

2.10 As pessoas candidatas serão divididas em turmas e horário previamente estipulado.

2.11 O horário de início das avaliações para a turma da manhã é às 8h e para a turma da tarde é às 14h. Todas as pessoas candidatas devem chegar com 10 (dez) minutos de antecedência e aguardar sua chamada.

2.12 Terão prioridade de avaliação as pessoas candidatas protegidas por lei (gestantes, pessoas com deficiência), respeitando os horários das turmas aos quais estiverem enquadradas.

2.13 Nas avaliações de pessoas candidatas com deficiência, a Prova de Habilidades continuará com a composição (A) + (B), com as adaptações e adequações necessárias que serão realizadas pela banca examinadora, a qual será composta, além dos professores avaliadores do Curso de Dança da UEA, por uma pessoa especialista e qualificada para conduzir a melhor forma de avaliação de acordo com as especificidades apresentadas.

3. PROVA DE HABILIDADE ESPECÍFICA (CURSO DE TEATRO)

3.1 A prova de Habilidade Específica do Curso de Teatro será constituída de Prova Prática Presencial na Escola Superior de Artes e Turismo - ESAT, à Rua Leonardo Malcher, 1728 – Praça 14, Manaus – AM, por todos os candidatos inscritos para o referido curso.

3.2 A Prova Prática é uma avaliação individual, totalizando 100 pontos, que consistirá na apresentação de uma cena individual de até cinco minutos para a Banca Examinadora e uma entrevista com a mesma.

3.3 A Avaliação consistirá na atuação da obra “Conselho de Classe” de Jô Bilac ou da obra "Cárcere ou porque as mulheres viram búfalos" de Dione Carlos, em trecho de escolha do candidato.

3.3.1 Para a realização da Prova Prática o candidato deverá observar as seguintes orientações:

- a. O cena deve ter a duração de no máximo 5 (cinco) minutos;
- b. É vedada a leitura do texto;
- c. O candidato pode utilizar elementos de composição da cena, contanto que não ultrapasse o seu tempo limite de prova, correspondente a 5 (cinco) minutos;
- d. Segue na tabela abaixo os critérios de avaliação e pontuação da Prova Prática (Avaliação Individual):



PROVA PRÁTICA (AVALIAÇÃO INDIVIDUAL)	
CONTEÚDO	PONTOS
Atuação (Ator seguro, organizado, consciente das suas ações)	30 pontos
Expressão (Ator com projeção e articulação de seus sons e movimentos apresentados na proposta da cena)	30 pontos
Capacidade de expressar criticamente na cena a contextualização social e/ou subjetiva da obra (compreensão do texto)	30 pontos
Entrevista	10 pontos

3.4 Será considerado desclassificado da Prova de Habilidade Específica o candidato que obtiver nota final inferior a 50 (cinquenta) pontos.

3.5 Para acesso às obras "Conselho de Classe" e "Cárcere ou porque as mulheres viram búfalos", o candidato deve entrar em contato com a Coordenação do Curso de Teatro através do e-mail coord_teatro@uea.edu.br.



Assinatura do(a) Candidato(a)

(Assinatura do representante legal, se candidato menor de idade)

Obs.: Este documento é um modelo de recurso administrativo que pode ser reproduzido de maneira manuscrita pelo candidato, desde que contenham as mesmas informações solicitadas neste modelo.